











PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA N. 002/2024

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 2° semestre do 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do UBM tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para o curso. Após o cumprimento de suas atribuições, o estudante-monitor fará jus a um certificado de participação no processo de monitoria do UBM.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estabelecer um instrumento de apoio didático-pedagógico a professores e acadêmicos de Graduação, a fim de aumentar a eficácia do processo ensino e aprendizagem, contribuindo para diminuir as dificuldades apresentadas pelo corpo discente;
- 2.2 Oportunizar ao acadêmico de graduação desenvolvimento de competências e habilidades que o levem a um maior desempenho acadêmico.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Monitoria do UBM, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP);
- 3.2 O valor da Bolsa-Monitoria será equivalente a 10% de desconto do valor da mensalidade paga pelo aluno, podendo a bolsa-monitoria ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor, desde que com antecedência mínima de 15 dias corridos, exceto para alunos com bolsa voluntário.
- 3.3 Os Estudantes-Monitores, bolsistas e voluntários, exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UBM e em regime mínimo de 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas;
- 3.4 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores e com os alunos envolvidos, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas regulares.













4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. cumprir o disposto no regulamento de monitoria;
- II. colaborar com o professor na realização de atividades e trabalhos escolares, prestando assistência aos acadêmicos em processo de monitoria, em pequenos grupos ou individualmente;
- III. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. informar ao professor as dificuldades apresentadas pelos acadêmicos;
- V. realizar estudos teóricos e práticos sob a orientação do professor;
- VI. comunicar ao professor, quando for o caso, sua decisão de desligar-se do processo de monitoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; e
- VII. fazer o registro em documento, das atividades realizadas e conteúdos abordados bem como da frequência dos acadêmicos em processo de monitoria.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do UBM, desde que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina pretendida.

6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS

As vagas para disciplinas de monitoria com bolsa de 10% e voluntária disponíveis para seleção **no 2º semestre de 2024** estão especificadas no quadro abaixo.

Curso	Disciplina	Professor	Com Bolsa 10%	Voluntária
Administração	Matemática	Vanessa de Carvalho A. Soares	1	
	Contabilidade	Antonio Carlos de Almeida Guedes	1	
Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição	Histofisiologia aplicada	Sara Spinola	1	
Trudiguo	Neuroanatomia	Vladmir Lopes	1	













Curso	sciplina Professor		Com Bolsa 10%	Voluntária
Biomedicina,	Neurociências	Vladmir Lopes	1	
Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia,	Anatomofisiologia do sistema cardiovascular e respiratório	Vladmir Lopes	1	
Nutrição e Psicologia	Anatomofisiologia do sistema locomotor	Clauffer Machado	1	
	Direito Processual Civil I ao IV (fase de conhecimento, recursos, procedimentos especiais e execução)	Luiz Eduardo Guimarães		1
	Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime)	George Quintanilha		1
Direito	Direito das Famílias	Roberta Aline Guimarães	1	
Direito	Direito Internacional Privado	Rafael Renner	1	
	Direito Civil I (Pessoas e Bens)	Andreliana Furtado		1
	Direito Civil II (Relações Jurídicas)	Andreliana Furtado	1	
П. С	Semiotécnica I	Marcelo Mota Nogueira	1	
Enfermagem	Semiologia I	Lais da Gama Dias Silva	1	
Engenharias Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Software	Fundamentos de Matemática para Engenharia	Bianca Carneiro Ferraz	1	
Earmásis	Ouímico oroânico I	Neide Mara de Menezes	1	
Farmácia Medicina Veterinária	Química orgânica I Anatomia Animal Estrutural	Epifânio Alexsandro Luiz dos Santos	1	
	Anatomia dos Sistemas Viscerais	Alexsandro Luiz dos Santos	1	
	Anatomia Patológica Especial	Natália Bráz de Almeida Pereira	1	
	Anestesiologia	Daniel Sacchi de Souza		1
	Técnica Cirúrgica	Eduardo Maia Aguiar		1
	Patologia e Clínica da Reprodução	Lara Nogueira Silenciato		1
Música	Teoria e Percepção Musical	Marlon Vieira		1
Nutrição	Gestão de unidade de alimentação e Nutrição	Luciano José Barreto Pereira	1	
Psicologia	Neurociências	Ariela Cruz		1
rsicologia	Estudos da Personalidade I	Amanda Ayres	1	













7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:
 - I. estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
 - II. ter frequência mínima de 75% na disciplina;
 - III. apresentar rendimento mínimo de 7,0 na disciplina;
 - IV. demonstrar habilidade e competência para trabalho em grupo e transmissão de ideias:
 - V. demonstrar iniciativa, espírito de liderança e habilidade de relacionamento interpessoal;
 - VI. ser ético, responsável e comprometido com as normas institucionais; e
 - VII. apresentar disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais.
- 7.2 Somente serão aceitas inscrições mediante o preenchimento e assinatura do Ficha de Inscrição (Anexo A), na Secretaria da Coordenação de Curso, de Segunda a Sexta, de 8:00h às 22:00h.
- 7.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.
- 8.2 O candidato será excluído do processo de seleção se tiver sofrido sansão disciplinar prevista no Regimento Geral da instituição

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado por cada Coordenação de Curso e pelo professor-orientador através de análise documental (histórico escolar) e entrevista, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no **2º semestre de 2024** será divulgada pela Reitoria.













11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	29 de agosto a 04 de setembro de 2024
Seleção dos candidatos / entrevista	05 a 06 de setembro de 2024
Divulgação dos estudantes selecionados	10 de setembro de 2024
Início das atividades	14 de setembro de 2024

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.2 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria;
- 12.3 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;
- 12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela coordenação de cada curso, observada a legislação vigente;
- 12.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à coordenação de curso no prazo máximo de 5 dias corridos.













ANEXO A

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

	IDEN	TIFICAÇÂ	ÃO DO DISCE	ENTE
Nome:				
Data de Nascimento:/		Nacionalidad	de:	
Matrícula: RG:			CPF:	
Curso:		Período:	Ano/semestre:	
Endereço:				
Cidade: CEP:			Telefone:	
E-mail:			Celular:	
	D	OADOS DA	MONITORIA	1
Disciplina Pretendida	a:			
Curso:			Período:	Ano/semestre:
Professor-Orientador	••			
		isponibilida	ades de Horári	0
Segunda-feira	De:		às:	
Terça-feira	De:		às:	
Quarta-feira	De:		às:	
Quinta-feira	De:		às:	
Sexta-feira	De:		às:	
Sábado	De:		às:	
Estou cient	e e concordo	com as coi	ndıções descrita	as no respectivo Edital.
Barra	Mansa,	de		de
		Assinatura d	o acadêmico(a)	













ANEXO B

REITORIA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _			, CPF n°,			
aluno(a) regula	armente matriculad	o no Curso			,	
matrícula nº _		, tendo sio	lo aprovado(a) como Estudante-l	Monitor(a) da	
disciplina _			······································	comprometo-me	a seguir	
integralmente	o regulamento das	atividades de n	nonitoria.			
	-	-	-	nha atuação nas ár os devidos fins, que		
das obrigações	do monitor, indep	endentemente	de ser com bo	olsa ou voluntário, e	e dos critérios	
para participar	do programa de m	nonitoria e que	possuo dispo	nibilidade de no mí	ínimo 4 horas	
semanais para	o desenvolvimento	das atividades	s de monitoria	nos períodos deter	minados pelo	
Professor-Orie	entador. Declaro, ta	mbém, estar ap	to a iniciar as	atividades relativas	s ao programa	
assim que o Pi	rofessor-Orientado	r determinar e	comprometo-	me com as seguinte	es atribuições	
básicas:						
	o professor titula ando os estudantes,	-		didáticas e trabalh ividualmente;	ios escolares,	
	o professor titular eu grau de conhecir	•	,	e trabalhos práticos olina;	, compatíveis	
	sob o ponto de vist ssor titular;	ta do aluno, o a	ndamento da	disciplina e apreser	ntar sugestões	
 Realizar 	estudos teóricos so	ob orientação d	o Professor-O	rientador;		
	car ao Professor-O se do programa, co		•	Coordenador do, si 15 dias;	ua decisão de	
	a, contendo no m			vel o cronograma de em ocorreram as		
cumprimento		es. Além disso	_	batório de monitor orária de suas ati	•	
	Barra Mansa,	de		de		

Assinatura do Estudante-Monitor